



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 090/2023
27 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificação por exercício de cargo ou função especial ao (a) servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº794 de 06 de maio de 2017, artigo 52 que dispõe sobre a Gratificação Especial (GRAE);

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **FLÁVIO LUIZ COSTA OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 22925520 SSP-SE** e do **CPF nº 04915051595**, Filiação: Jailton Luiz de Oliveira e Laura Maria Costa de Oliveira, nascido (a) em 16/06/1990, ocupante do cargo em **COMISSÃO de Assessor Técnico CC 03** na **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Sustentável**, gratificação no percentual de **100% (cem por cento)** do salário base.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
27 de junho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal